Artigo 10.º

Averbamento de alvarás — Concessão de terreno em nome de novo proprietário

Classes sucessíveis, nos termos das alíneas *a*) a *e*) do n.º 1 do artigo 2133.º do Código Civil:

a) Para jazigo 80
b) Para sepulturas perpétuas 40

2 — Averbamento de transmissão para pessoas diferentes:

a) Para jazigo 610
b) Para sepulturas perpétuas 305

Artigo 11.º

Mercado

a) Ocupação de terrenos, por metro quadrado 3
b) Bancos de tabuleiros de venda de peixe 5
c) Vendas de carnes, incluindo electricidade 8
d) Bancos destinados venda de fruta, legumes, hortaliças outros géneros 3
e) Tascas 6

Artigo 12.º

Fotocópias

a) Fotocópia A4 0,20
b) Fotocópia A3 0,35

Artigo 13.º

a) Venda de postais alusivos à freguesia 1
b) Venda de emblemas com brasão da freguesia 3
c) Venda do livro *Paróquia de Santa Clara de Alcaravela* 8
d) CD-ROM com imagens da freguesia 13

Artigo 14.º

a) Certificação de fotocópias (até quatro páginas, inclusive) 20
b) A partir da 5.ª página e por cada página 2,50

Artigo 15.º

a) Utilização de *dumper* 5

Nota. — Ficam isentos de taxas os atestados, confirmações certificadas e certidões que, nos termos da lei, gozem dessas mesmas isenções.

JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS

Aviso n.º 95/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Boticas, em reunião de 28 de Outubro de 2005, deliberou celebrar um contrato de trabalho a termo resolutivo certo e por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de três anos, com Raul Alves Teixeira, com início de funções em 2 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Olímpio Pires André.*

JUNTA DE FREGUESIA DE PRÉSTIMO

Aviso n.º 96/2006 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, o contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de serviços gerais Helena Maria Moreira Abrantes, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005 e até 31 de Maio de 2006.

1 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Dárcio Simões Tavares.*

JUNTA DE FREGUESIA DE RECARDÃES

Aviso n.º 97/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º e da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, após aprovação da Junta de Freguesia de Recardães na reunião extraordinária do dia 14 de Novembro de 2005, e aprovação da Assembleia de Freguesia na sessão do dia 6 de Dezembro de 2005, torna-se pública a seguinte alteração ao quadro de pessoal:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões e índices								Números de lugares				Total do quadro	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337									DG.
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290								
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249					1		1	

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Victor Rodrigues Tavares.*